



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

**PORTARIA Nº. 012/2022
FAPEAP**

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeada pelo Decreto de nº 5866, de 31 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto 3903 de setembro de 2010,

Considerando o processo de seleção das propostas submetidas no âmbito da CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2022 - SUPLEMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONFAP Nº 003/2022 PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA INICIATIVA AMAZÔNIA +10, está previsto no item **8.1** a análise de admissibilidade pelo Comitê de Avaliação (CA) da FAPEAP.

Considerando que o Comitê de Avaliação procederá a análise de admissibilidade das propostas, verificando os critérios do Item 4 da presente Chamada Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o Comitê de Avaliação (CA) que fará a análise de admissibilidade das propostas apresentadas na CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2022 - SUPLEMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONFAP Nº 003/2022 PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA INICIATIVA AMAZÔNIA +10:

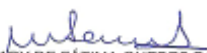
- **Luís Roberto Takiyama – Coordenador Científico e Tecnológico – CCT/FAPEAP – Presidente da comissão**
- **Jorge Guedes Monteiro – Gerente de Projeto da FAPEAP – membro**
- **Genivaldo da Silva Sanses – Chefe de Gabinete da FAPEAP**

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos desde 12 de agosto de 2022.

Art. 3º – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de agosto de 2022.


Dra. MARY DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS
Diretora Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 5866/2015